CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 41, DE 2017

Apresentada em: 26.6.2017
Aprovada em: 26.6.2017
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

São muitos e graves os problemas relativos à destinação final do esgoto sanitário urbano, no Município. Um deles, em particular, chama a atenção: o esgoto coletado de todas as casas residências do conjunto habitacional Prolongamento do Bairro Santana são despejados *in natura* em vala localizada na propriedade rural do senhor Nélson Miranda de Ávila Júnior.

Para piorar essa situação, o emissário pelo qual escoa o esgoto se encontra entupido em local a cerca de duzentos metros das casas do mencionado conjunto.

Devido a essa obstrução, parte dos efluentes está transbordando pela caixa de visita próxima ao local.

O mau cheiro exalado pelo esgoto é muito forte, conforme constatei em visita ao local na manhã deste dia, e tal situação causa desconforto às pessoas que residem nas proximidades do lugar em que o material é despejado.

E o mais sério é que a obstrução desse emissário, se não for resolvida de imediato, impedirá que o esgoto escoe das residências.

Preocupa ainda o fato de o gado do proprietário ter acesso a esse esgoto, o que pode até mesmo provocar a transmissão de doenças aos animais.

Pelas razões expostas, o vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando a Sua Excelência seja providenciado, o mais rápido possível, o desentupimento do emissário pelo qual escoa o esgoto sanitário proveniente das moradias do conjunto habitacional Prolongamento do Bairro Santana, em local a cerca de duzentos metros das residências.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2017.

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador